

Relatório de Gestão da Região Hidrográfica II do Guandu

Outubro 2012 a Dezembro 2013



Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Rua Elza da Silva Duarte, 48, loja 1ª, Manejo, Resende/RJ

CEP: 27.520-005

Telefax: (24) 3355 8389

Site: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br



Presidente do Conselho de Administração

Friedrich Wilhelm Herms

Presidente do Conselho Fiscal

Sinval Ferreira da Silva

Diretor Executivo

André Luis de Paula Marques

Coordenador Técnico

Flávio Antonio Simões

Diretora Administrativo-Financeira Interina

Giovana Cândido Chagas

Diretora Institucional Interina

Aline Raquel de Alvarenga

Gerência Técnica

Juliana Gonçalves Fernandes, Mariana da Costa Facioli, Tatiana Oliveira Ferraz, Isabel Cristina Gomes Moreira, Nathália dos Santos Costa Vilela, Roberta Coelho Machado, Gabriel de Paiva Agostinho, Mayara Souto, Elaine Cristina do Nascimento Rimis, Ronald Souza Miranda Oliveira Costa, Priscila Rodrigues Emílio Caldana, Karla Gabriela Duarte da Silva e Thaís Teixeira Ramos.

Gerência Financeira

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Thaís Souto do Nascimento, Camila Borges Pinto, Leonardo Nunes de Souza, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Gustavo Luis Carvalho Coelho, Lucas Oliveira da Silva e Thatiane Gomes Ribeiro.

Gerência Administrativa

Marco Firmiano Ferraz, Horácio Rezende Alves, Alex Knupp Figueredo, Edi Meri Aguiar Fortes, Paula da Rocha Eloy, Gisele Sampaio da Cunha Correia e Jessica Diniz da Silva.

Coordenação de Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental

Luís Felipe Martins Tavares Cunha, Raíssa Caroline Galdino da Silva e Mayara Santos Rosa Barbosa.

Área Institucional – Sede

Júlio César da Silva Ferreira, Daiane dos Santos, Aline Judite da Silva Sousa e Gabriela Souza Andrade.

Gerência de Núcleo Guandu – Unidade Descentralizada 6

Amparo Cavalcante, Fátima Silva, João Pedro Nunes, Talles Henrique Pacheco, Felipe Guimarães, Gabriela Oliveira da Silva e Lucas Lacerda Nascimento.



Diretor Geral

Decio Tubbs Filho

ABAS

Secretário Executivo

Julio Cesar Oliveira Antunes

CEDAE

Diretores

José Gomes Barbosa – LIGHT Energia e Geração

Maurício Ruiz – Instituto Terra de Preservação

Gláucia Freitas Sampaio – SEA

José Anunciação Gonçalves - Prefeitura Municipal de Queimados

Sumário

Sumário	5
Introdução.....	7
Caracterização da Região Hidrográfica	7
1. O Comitê de Bacia	8
1.1. Atuação do Comitê	9
1.2. Composição do Comitê Guandu.....	10
1.3. Câmaras Técnicas do Comitê Guandu	11
1.4. Resoluções.....	13
1.5. Moções	24
1.6. Realizações do Comitê.....	24
2. Agência de Bacia.....	26
2.1. Criação	26
2.2. Definição como agência de água	27
2.3. Realizações da Agência	27
3. Cobrança pelo uso da água.....	29
3.1 Empreendimentos e valores cobrados em 2012	29
3.2. Valores arrecadados em 2012.....	37
3.2.1. Valores brutos.....	37
3.2.2. Valores líquidos	38
3.3. Valores da cobrança em 2013.....	39
3.3.1. Valores brutos previstos	39
3.3.2. Valores líquidos previstos.....	40
3.3.3. Valores arrecadados.....	41
3.4. Cobrança por setor em 2013	42
4. Investimentos na Bacia do Guandu.....	43
4.1. Investimentos Estaduais.....	44
4.2. Investimentos Federais.....	44
ANEXO I – Recursos financeiros da RH II – CBH Guandu	44
ANEXO II – Investimentos Estaduais	44
ANEXO III – Investimentos Federais	53

Tabelas

Tabela 1 – Reuniões do CBH Guandu	24
Tabela 2- Empreendimentos que constam do sistema de cobrança da Região Hidrográfica do Guandu em 2012. (Continua).....	30
Tabela 3 - Empreendimentos da RH II localizados na Bacia do rio Guandu.(Continua)	35
Tabela 4 - Parcelamentos dos valores de cobrança do setor de saneamento.	36
Tabela 5 - Valores brutos arrecadados de cobrança em 2012.....	37
Tabela 6 - Valores brutos arrecadados do setor de saneamento em 2012.....	37
Tabela 7 - Valores relativos ao percentual de 15% que incide sobre os empreendimentos localizados na Bacia do Rio Guandu em 2012	38
Tabela 8 - Resumo dos valores líquidos de cobrança em 2012.....	39
Tabela 9 - Valores brutos previstos de cobrança em 2013	39
Tabela 10 - Valores brutos previstos do setor de saneamento em 2013.....	39
Tabela 11 - Valores relativos ao percentual de 15% que incide sobre os empreendimentos localizados na Bacia do Rio Guandu previstos para 2013.....	40
Tabela 12 - Resumos dos valores líquidos de cobrança previstos para 2013.....	40
Tabela 13 – Resumos dos valores arrecadados até outubro de 2013 na RH III ..	41

Quadros

Quadro 1 – Resoluções (2013-2012)	14
Quadro 2 – Resoluções (2012).....	15
Quadro 3 – Resoluções (2012).....	16
Quadro 4 – Resoluções (2011).....	17
Quadro 5 – Resoluções (2010).....	18
Quadro 6 – Resoluções (2010-2009)	19
Quadro 7 – Resoluções (2009 - 2008)	20
Quadro 8 – Resoluções (2008 - 2007)	21
Quadro 9 – Resoluções (2007 - 2006)	22
Quadro 10 – Resoluções (2006 - 2005 - 2004 - 2003)	23

Figuras

Figura 1 – Região Hidrográfica do CBH Guandu (Fonte: PERH Guandu)	8
Figura 2 - 1ª Reunião Ordinária do Plenário 2013 elege nova diretoria	25
Figura 3 - 2º Curso Extensivo de Produção de Água e de Preservação e	25
Figura 4 – 1º Encontro da Sociedade Civil com o Comitê Guandu	26
Figura 5 . Participação dos usuários da RH II na Cobrança 2012.....	35
Figura 6 . Participação dos setores usuários em número de empreendimento	42
Figura 7. Participação dos setores usuários em valores cobrados.....	43

Introdução

O Contrato de Gestão INEA nº 003/2010, celebrado entre a Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e o Instituto Estadual de Ambiente - INEA, em 18 de outubro de 2010, com a interveniência do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim - Comitê Guandu tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, das metas e indicadores constantes no Programa de Trabalho e define como um dos compromissos da AGEVAP a responsabilidade de disponibilizar informações sobre a gestão de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Guandu, da Guarda e Guandu Mirim.

O relatório sobre a Gestão da Bacia tem por objetivo o atendimento ao Indicador 2 – Planejamento e Gestão, subindicador 2A2, constante do Plano de Trabalho anexo ao Contrato de Gestão.

Este relatório visa fornecer informações gerais e realizações do Comitê Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim e da AGEVAP, além de dados sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e o panorama dos investimentos na Bacia.

Caracterização da Região Hidrográfica

As Bacias dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim fazem parte da bacia hidrográfica contribuinte à Baía de Sepetiba, situada a oeste da bacia da Baía de Guanabara, no estado do Rio de Janeiro.

A Bacia abrange 15 municípios, sendo que, alguns destes fazem parte parcialmente da região, nesses municípios vivem cerca de 7,8 milhões de habitantes (Itaguaí, Seropédica, Queimados, Japeri, Paracambi, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira, Vassouras, Piraí, Rio Claro, Mendes, Mangaratiba e Barra do Piraí).

A sua maior singularidade se deve à transposição entre 119 m³/s e 160 m³/s das águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul para a Bacia do Guandu, das quais dependem a população e indústrias ali existentes e, principalmente, a quase totalidade da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, situada fora dos limites da bacia.

O Comitê Guandu busca continuamente ações para a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos na região da Bacia e suas principais atividades foram direcionadas para:

- Propor e aprovar a criação de Câmaras Técnicas;
- Aprovar o Plano da Bacia do Guandu – PBHG;
- Propor o debate e aprovar a divulgação dos programas prioritários de serviços e obras de interesse da coletividade a serem realizados na sua área de atuação;
- Aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse da gestão das águas, tendo por base o PBHG;
- Propor o rateio do custo de obras de aproveitamento múltiplo das águas, de interesse comum ou coletivo, entre os beneficiários;
- Aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso das águas;
- Aprovar o relatório anual de atividades do COMITÊGUANDU;
- Eleger a diretoria colegiada;
- Votar a proposta de criação da Agência de Água, a ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
- Aprovar a previsão orçamentária e a prestação de contas anual da Agência de Água;
- Aprovar alterações no Regimento Interno;
- Aprovar o programa de trabalho da Agência de Água; e
- Aprovar a metodologia de cálculo do valor a ser cobrado pelo uso da água no âmbito da bacia.

1.1. Atuação do Comitê

A atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Guandu compreende as seguintes Bacias: Bacia do Santana, Bacia do São Pedro, Bacia do Macaco, Bacia do Ribeirão das Lajes, Bacia do Guandu (Canal São Francisco), Bacia do Rio da Guarda, Bacias Contribuintes à Represa de Ribeirão das Lajes, Bacia do Canal do Guandu, Bacia

do Guandu-Mirim, Bacias Contribuintes ao Litoral de Mangaratiba e de Itacuruçá, Bacia do Mazomba, Bacia do Piraquê ou Cabuçu, Bacia do Canal do Itá, Bacia do Ponto, Bacia do Portinho, Bacias da Restinga de Marambaia, Bacia do Piraí.

Devido à vinculação hídrica entre as Bacias do Guandu e do Paraíba do Sul, em virtude da transposição de até 160 m³/s para geração de energia e abastecimento da população da região metropolitana do Rio de Janeiro, tais bacias têm um forte vínculo e questões relevantes a serem negociadas e debatidas pelos atores das duas bacias.

1.2. Composição do Comitê Guandu

O Plenário, órgão máximo deliberativo do CBH Guandu, é composto por trinta membros com direito a voto, sendo doze membros representantes dos Usuários de Água, nove membros representantes da Sociedade Civil e nove membros representantes do Poder Público (Federal, Estadual e Municipal).

O Plenário do Comitê Guandu se reúne quatro vezes ao ano e extraordinariamente sempre que for convocado pela Diretoria Colegiada ou mediante requerimento de pelo menos um terço dos membros do plenário.

A Diretoria do Comitê (Biênio 2013-2014) é constituída pelos membros listados abaixo:

Diretor Geral: Décio Tubbs Filho (Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS)

Secretário Executivo: Júlio César Oliveira Antunes (Nova CEDAE)

Diretores

José Gomes Barbosa Júnior (Light Energia S.A.)

Maurício Ruiz (Instituto Terra de Preservação Ambiental – ITPA)

Gláucia Freitas Sampaio (Secretaria de Estado do Ambiente – SEA)

José Anunciação Gonçalves (Prefeitura Municipal de Queimados)

1.3. Câmaras Técnicas do Comitê Guandu

O Comitê Guandu conta com quatro Câmaras Técnicas em caráter permanente, criadas com objetivo de melhor distribuir os assuntos a serem avaliados pelas Câmaras Técnicas, para subsidiar o Plenário em suas decisões, tratar de questões encaminhadas pela Diretoria ou Plenário do Comitê, além de elaborar propostas de estudos e projetos e debater questões relacionadas aos Recursos Hídricos.

As Câmaras Técnicas do Comitê Guandu em funcionamento atualmente são apresentadas a seguir:

Câmara Técnica de Estudos e Projetos – CTEP

A Câmara Técnica de Estudos e Projetos – CTEP se reúne mensalmente no intuito de desenvolver as seguintes atividades:

- Estudar, analisar, emitir parecer e acompanhar a elaboração de estudos e projetos;
- Emitir parecer sobre eventuais conflitos;
- Identificar causas e efeitos adversos da poluição, das inundações, das estiagens, da erosão do solo, e do assoreamento dos corpos hídricos nas áreas urbanas e rurais;
- Maximizar os benefícios econômicos e sociais resultantes do aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos; e
- Estimular a proteção das águas.

Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais – CTALI

A Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais – CTALI se reúne mensalmente no intuito de desenvolver as seguintes atividades:

- Propor mecanismos de intercâmbio técnico, legal e institucional entre os órgãos municipais, estaduais e federais, nas questões relacionadas à gestão das bacias;
- Analisar e emitir parecer sobre eventuais conflitos na aplicação das normas legais pelo uso dos recursos hídricos nas bacias;
- Preparar normas sobre a competência do Comitê Guandu;
- Propor definição para os termos acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes e encaminhar aos órgãos competentes, para efeito de inserção do pagamento pelo uso da água.

Câmara Técnica de Ciência Tecnologia e Educação – CTCTE

A Câmara Técnica de Ciência Tecnologia e Educação – CTCTE se reúne mensalmente no intuito de desenvolver as seguintes atividades:

- Propor mecanismos para estimular o desenvolvimento científico, tecnológico e da educação ligados à gestão de recursos hídricos;
- Desenvolver mecanismos de capacitação técnica dos atores envolvidos na gestão de recursos hídricos;
- Difundir experiências e conhecimento no conjunto da sociedade;
- Analisar, estudar e emitir pareceres ligados à área de recursos hídricos.

Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG

A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG se reúne mensalmente no intuito de desenvolver as seguintes atividades:

- Analisar e propor ações que visem minimizar ou solucionar conflitos;

- Propor diretrizes para gestão integrada das águas da bacia hidrográfica com base nos instrumentos de gestão de recursos hídricos;
- Desenvolver critérios, métodos de cálculo e procedimentos para implementação e aplicação de cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- Avaliar o processo de cadastramento, outorga, cobrança pelos usos da água e integração com o CEIVAP; e
- Propor enquadramento dos corpos hídricos.

1.4. Resoluções

As Resoluções do Comitê Guandu estão descritas abaixo e podem ser acessadas por meio do seguinte link:

<http://www.comiteguandu.org.br/resolucoes.php>

Quadro 1 – Resoluções (2013-2012)

Resoluções CBH Guandu		
2013	Resolução COMITÊ GUANDU nº 98 de 30 de setembro de 2013.	Dispõe, <i>ad referendum</i> , sobre a alteração da Resolução do Comitê Guandu nº 85, que cria o Programa de Pagamento de Serviços Ambientais (PRO-PSA) na Região Hidrográfica II do Guandu - RH II.
	Resolução COMITÊ GUANDU Nº 97 de 04 de fevereiro de 2013.	Retifica a Resolução nº96 e dispõe <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do Plenário de 2013.
	Resolução COMITÊ GUANDU Nº 96 de 24 de janeiro de 2013.	Dispõe <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre o calendário das Reuniões Ordinárias do Plenário de 2013.
2012	Resolução COMITÊ GUANDU Nº 95 de 13 de dezembro de 2012.	Dispõe sobre aplicação de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, a serem aplicados obrigatoriamente em saneamento especificamente em coleta e tratamento de efluentes urbanos, nas localidades de Prefeitura, Sossego, Casa Amarela e Vila das Palmeiras, no município de Pirai.
	Resolução COMITÊ GUANDU Nº 94 de 13 de dezembro de 2012.	Dispõe sobre aplicação de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, a serem aplicados obrigatoriamente em saneamento especificamente em coleta e tratamento de efluentes urbanos, nas localidades de Pedreira, Vila Patrícia e Nova Cidade, no município de Queimados.
	Resolução COMITÊ GUANDU Nº 93 de 13 de dezembro de 2012.	Dispõe sobre aplicação de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, a serem aplicados obrigatoriamente em saneamento especificamente em coleta e tratamento de efluentes, na porção à montante da vila de Arcádia, compreendendo as localidades de Lagoa das Lontras, Monte Líbano, Francisco Fragoso, Vera Cruz, Usina, Marcos da Costa, Vila Suzana e Vale das Princesas no município de Miguel Pereira.
	Resolução COMITÊ GUANDU Nº 92 de 13 de dezembro de 2012.	Dispõe sobre aplicação de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, a serem aplicados em projetos de saneamento sanitário especificamente em coleta e tratamento de efluentes urbanos, nos municípios de Mangaratiba, Rio Claro, Japeri, Vassouras, Engenheiro Paulo de Frontin e Mendes.
	Resolução COMITÊ GUANDU Nº 91 de 13 de dezembro de 2012.	Dispõe sobre a criação do Programa de Educação Ambiental – PEA no âmbito da área de abrangência do Comitê Guandu / Região Hidrográfica Guandu – RH II.
	Resolução COMITÊ GUANDU Nº 90 de 13 de dezembro de 2012.	Dispõe sobre a criação do Programa de Estudos e Pesquisas – PEP no âmbito da área de abrangência do Comitê Guandu/Região Hidrográfica Guandu – RH II.
	Resolução COMITÊ GUANDU Nº 89 de 13 de dezembro de 2012.	Dispõe sobre a aplicação de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, para o Projeto Hidrogeologia dos Aquíferos.

Quadro 2 – Resoluções (2012)

Resoluções CBH Guandu		
2012	Resolução COMITÊ GUANDU nº 88, de 12 de setembro de 2012.	Dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros a serem arrecadados no exercício de 2012, através da subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, para a operacionalização da Secretaria Executiva do Comitê Guandu através do Contrato de Gestão INEA Nº 03/2010.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 87, de 12 de setembro de 2012.	Dispõem sobre a aplicação de recursos financeiros, arrecadados na subconta do Comitê Guandu ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, ao Projeto Observatório da Bacia.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 86, de 12 de setembro de 2012.	Dispõem sobre a aplicação de recursos financeiros, arrecadados na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, ao Projeto Sistema de Informação de Recursos Hídricos.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 85, de 12 de setembro de 2012.	Dispõe sobre a criação do Programa de Pagamento de Serviços Ambientais - PRO-PSA na Região Hidrográfica II do Guandu - RH II.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 84, de 12 de setembro de 2012.	Constitui a Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG para o processo eleitoral do Comitê Guandu, para o mandato 2013/2014
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 83, de 12 de setembro de 2012.	Altera a Resolução nº 74 que dispõe sobre ajuda de custo e ressarcimento para os membros da Diretoria Colegiada do Comitê Guandu no exercício de suas funções em eventos.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 82, de 12 de setembro de 2012.	Altera a Resolução nº 68 que dispõe sobre a ajuda de custo aos membros do Comitê que venham representá-lo oficialmente em outros Fóruns ou quando forem apresentar trabalhos e/ou pesquisas relacionadas à área de atuação do Comitê Guandu.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 81, de 12 de setembro de 2012.	Altera a Resolução nº 67 que dispõe sobre a ajuda de custo aos membros das organizações civis de recursos hídricos do Comitê Guandu.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 80, de 10 de setembro de 2012.	Dispõe, <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre a prorrogação do prazo de inscrições para o processo eleitoral do Comitê Guandu, biênio 2013-2014.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 79, de 03 de agosto de 2012.	Dispõe, <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre a alteração da Resolução nº 75 de 04 julho de 2012, que dispõe sobre o Edital de convocação do processo eleitoral para a indicação dos novos membros do plenário e da Diretoria Colegiada do Comitê Guandu, Biênio 2013-2015.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 78, de 31 de julho de 2012.	Dispõe, <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre a transferência da data para a realização da 3ª Reunião Ordinária do Plenário do Comitê Guandu.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 77, de 04 de julho de 2012.	Dispõe sobre a ampliação de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, para o Projeto de Auxílio Financeiro a Realização de Estudos para a Elaboração de Trabalhos de Graduação, Mestrado e Doutorado do Plano Estratégico de Recurso Hídricos da Bacia Hidrográfica do Guandu.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 76, de 04 de julho de 2012.	Dispõe sobre a aplicação de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, para ampliação do valor de projetos que tenham resultado em deserto no ato licitatório.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 75, de 04 de julho de 2012.	Dispõe sobre o Edital de convocação do processo eleitoral para a indicação dos novos membros do plenário e da Diretoria Colegiada do Comitê Guandu, Biênio 2013-2014.

Quadro 3 – Resoluções (2012)

Resoluções CBH Guandu		
2012	Resolução COMITÊ GUANDU nº 74, de 04 de julho de 2012.	Altera a Resolução nº 66 que dispõe sobre ajuda de custo e ressarcimento para os membros da Diretoria Colegiada do Comitê Guandu no exercício de suas funções em eventos.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 73, de 25 de abril de 2012.	Dispõe sobre a aplicação de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, para o Programa de Comunicação Social e Tratamento da Informação Técnica.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 72, de 25 de abril de 2012.	Dispõe sobre a aplicação para complementação de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, para a elaboração dos Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 71, de 25 de abril de 2012.	Dispõe sobre a aplicação de recursos financeiros arrecadados no exercício 2007 e 2008, através da subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, para a implantação do Programa Agenda Água na Escola em nove municípios da Região Hidrográfica II - Guandu (Seropédica, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Queimados, Paracambi, Miguel Pereira, Mangaratiba, Japeri e Itaguaí).
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 70, de 25 de abril de 2012.	Define a aplicação de recursos financeiros, arrecadados na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, a serem aplicados em Pagamentos por Serviços Ambientais.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 69, de 20 de março de 2012.	Dispõe <i>ad referendum</i> sobre a retificação do calendário de reuniões ordinárias do Plenário de 2012.
	Resolução COMITÊ GUANDU n.º 68, de 09 de fevereiro de 2012.	Altera a Resolução nº 59 que dispõe sobre a ajuda de custo aos membros do Comitê que venham representá-lo oficialmente em outros Fóruns ou quando forem apresentar trabalhos e/ou pesquisas relacionadas à área de atuação do Comitê Guandu.
	Resolução COMITÊ GUANDU n.º 67, de 09 de fevereiro de 2012.	Altera a Resolução nº 59 que dispõe sobre a ajuda de custo aos membros das organizações civis de recursos hídricos do Comitê Guandu.

Quadro 4 – Resoluções (2011)

Resoluções CBH Guandu		
2011	Resolução COMITÊ GUANDU nº 66, de 08 de dezembro de 2011.	Altera a Resolução nº 60 que dispõe sobre a ajuda de custo e ressarcimento para os membros da Diretoria Colegiada do Comitê Guandu no exercício de suas funções em eventos.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 65, de 08 de dezembro de 2011.	Dispõe sobre as recomendações a serem atendidas pelo empreendedor do Complexo Portuário da Usiminas incluindo a Retroárea e Pêr em Itaguaí durante o licenciamento ambiental na esfera da gestão de recursos hídricos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim - COMITÊ GUANDU.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 64, de 08 de dezembro de 2011.	Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Plenário de 2012.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 63, de 11 de agosto de 2011.	Retifica a Resolução nº 58 de 30 de março de 2011 que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros a serem arrecadados nos exercícios de 2011, através da subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 62, de 07 de abril de 2011.	“Dispõe <i>ad referendum</i> , sobre a obra de proteção da tomada d’água da CEDAE no rio Guandu”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 61, de 30 de março de 2011.	“Dispõe a criação de Câmara Técnica Temporária Aquífero Piranema”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 60, de 30 de março de 2011.	“Dispõe sobre o ressarcimento de despesas de deslocamento dos membros da Diretoria Colegiada do Comitê Guandu no exercício de suas funções em eventos.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 59, de 30 de março de 2011.	“Dispõe sobre a ajuda de custo aos membros do Comitê que venham a representá-lo oficialmente em outros Fóruns, e aos membros das organizações civis de recursos hídricos.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 58, de 30 de março de 2011.	“Modifica e amplia as resoluções de números 08, 16, 27 e 33 que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros arrecadados no exercício de 2004/ 2005 e 2006, 2007 e 2008 e aplica os recursos financeiros referentes ao exercício de 2011, depositados na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI”.
Resolução COMITÊ GUANDU nº 57, de 17 de janeiro de 2011.	“Dispõe <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do Plenário de 2011”.	

Quadro 5 – Resoluções (2010)

Resoluções CBH Guandu		
2010	Resolução COMITÊ GUANDU nº 56, de 20 de dezembro de 2010.	“Dispõe <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre alteração do calendário referente ao processo eleitoral do plenário do Comitê Guandu, biênio 2011 – 2012”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 55, de 06 de dezembro de 2010.	“Dispõe <i>ad referendum</i> , sobre a Perenização do rio Guandu – Transposição das Águas do Rio Paraíba do sul”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 54, de 06 de dezembro de 2010.	“Dispõe sobre parte dos recursos financeiros arrecadados no exercício de 2008, através da subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, para ações da Diretoria Colegiada”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 53, de 17 de novembro de 2010.	“Dispõe <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre a transferência da data para realização da 4ª Reunião Ordinária do Plenário do Comitê Guandu.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 52, de 04 de novembro de 2010.	“Dispõe <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre alterações do calendário referente ao processo eleitoral do Plenário do Comitê Guandu, biênio 2011 – 2012”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 51, de 14 de outubro de 2010.	“Dispõe sobre as determinações a serem atendidas pelo empreendedor da Usina Termelétrica de Queimados – UTE Queimados, durante o processo de licenciamento ambiental na esfera da gestão de recursos hídricos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu de Guarda e Guandu – Mirim – COMITÊ GUANDU”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 50, de 14 de outubro de 2010.	“Dispõe sobre o Edital de convocação do processo eleitoral para a indicação dos novos membros do plenário e da Diretoria Colegiada do Comitê Guandu, Biênio 2011 - 2012.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 49, de 14 de outubro de 2010.	“Constitui Comissão Eleitoral do Comitê Guandu – CECG para o processo eleitoral do Comitê Guandu, para o mandato 2011/2012.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 48, de 23 de setembro de 2010.	“Dispõe <i>ad referendum</i> sobre aplicação de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê do Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, a serem aplicados obrigatoriamente em saneamento especificamente em coleta e tratamento de efluentes urbanos e cria comissão de acompanhamento para elaboração de projetos e obras de saneamento.”

Quadro 6 – Resoluções (2010-2009)

Resoluções CBH Guandu		
2010	Resolução COMITÊ GUANDU nº 47, de 25 de maio de 2010.	“Dispõe, <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre a complementação de recursos financeiros, oriundos da subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, a serem aplicados no contrato de gestão entre o INEA e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, para exercer funções de competência da Agência de Água do Comitê Guandu, com interveniência deste Comitê.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 46, de 16 de abril de 2010.	“Dispõe, <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre a transferência da data para realização da 2ª Reunião Ordinária do Plenário do Comitê Guandu.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 45, de 13 de abril de 2010.	“Dispõe sobre a indicação da entidade delegatária e sobre o contrato de gestão entre o INEA, órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos, e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, para exercer funções de competência da Agência de Água do Comitê Guandu, com interveniência deste Comitê”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 44, de 16 de março de 2010.	“Dispõe, <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre a aplicação de recursos financeiro depositados na subconta do Comitê Guandu no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, definidos através do art. 6º, da Lei nº 5.234, de 05 de maio de 2008”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 43, de 12 de janeiro de 2010.	“Dispõe, <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do Plenário de 2010”.
2009	Resolução COMITÊ GUANDU nº 42 de 18 de dezembro de 2009.	“Define a aplicação de recursos financeiros, arrecadados através da subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, a serem aplicados no projeto Produtores de Água e Floresta.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 41, de 18 de dezembro de 2009.	“Dispõe sobre aplicação de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, aprovados através da Resolução Comitê Guandu nº 08, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 16, de 15 de junho de 2007, Resolução COMITÊ GUANDU nº 27 de 24 de julho de 2008”.

Quadro 7 – Resoluções (2009 - 2008)

Resoluções CBH Guandu		
2009	Resolução COMITÊ GUANDU nº 40, de 30 de novembro de 2009.	“Dispõe, <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre a transferência da data para realização da 4ª Reunião Ordinária do Plenário do Comitê Guandu.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 39, de 06 de novembro de 2009.	“Dispõe, <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre a transferência da data para realização da 4ª Reunião Ordinária do Plenário do Comitê Guandu.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 38, de 28 de Setembro de 2009.	“Dispõe, <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre as determinações a serem atendidas pelo empreendedor da Central de Tratamento e Disposição de Resíduos – CTR Santa Rosa – Seropédica, durante o processo de licenciamento ambiental na esfera da gestão de recursos hídricos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – COMITÊ GUANDU”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 37, de 10 de setembro de 2009.	“Dispõe sobre a formação do Conselho Gestor da APA Guandu, disciplina o seu funcionamento e dá providências correlatas.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 36, de 24 de junho de 2009.	“Dispõe sobre as exigências a serem atendidas pelo empreendedor da Estação de Tratamento de Água do Município de Japeri durante o licenciamento ambiental na esfera da gestão de recursos hídricos do Comitê Guandu e Guandu-Mirim – COMITÊ GUANDU.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 35, de 24 de junho de 2009.	“Dispõe sobre as determinações a serem atendidas pelo empreendedor da Central de Tratamento de Resíduos Industriais no Distrito Industrial de Paracambi durante o licenciamento ambiental na esfera da gestão de recursos hídricos do Comitê Guandu e Guandu-Mirim – COMITÊ GUANDU.”
	Resolução COMITÊ GUANDU no. 34, de 18 de maio de 2009.	“Dispõe, <i>ad referendum</i> do Plenário do Comitê Guandu, sobre o calendário de reuniões ordinárias do Plenário de 2009”.
2008	Resolução COMITÊ GUANDU nº 33, de 13 de outubro de 2008.	“Dispõe sobre a aplicação de recursos, destinados a atividades de gestão, elaboração de projetos e obras e intervenções, arrecadados em 2007 e 2008”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 32, de 13 de outubro de 2008.	“Dispõe sobre a aplicação, em estudos e pesquisas, dos recursos financeiros referentes aos exercícios de 2007 e 2008, depositados na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, de acordo com o art. 2º, da Resolução nº. 27, de 24 de julho de 2008”.

Quadro 8 – Resoluções (2008 - 2007)

Resoluções CBH Guandu		
2008	Resolução COMITÊ GUANDU nº 31, de 13 de outubro de 2008.	“Dispõe sobre o Edital de convocação do processo eleitoral para a indicação dos novos membros do plenário e da Diretoria Colegiada do Comitê Guandu, Biênio 2009 – 2010”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 30, de 11 de setembro de 2008.	“Constitui Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG para o processo eleitoral do Comitê Guandu, para o mandato 2009/2010.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 29, de 24 de julho de 2008.	“Dispõe sobre o Parecer Técnico do Processo CG nº. 01/2008 referente à implantação do empreendimento – Santa Alice, A21 Mineração”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 28, de 24 de julho de 2008.	“Dispõe sobre o Parecer Técnico do Processo CG nº 01/2007 referente à implantação do empreendimento – Pequena Central Hidrelétrica Paracambi”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 27, de 24 de julho de 2008.	“Retifica a Resolução nº 26 de 27 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros arrecadados no exercício de 2007 e 2008, através da subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 26, de 21 de fevereiro de 2008.	“Dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros arrecadados no exercício de 2007 e os recursos financeiros a serem arrecadados no exercício de 2008, através da subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI”.
2007	Resolução COMITÊ GUANDU nº 25, de 07 de dezembro de 2007.	“Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Plenário de 2008”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 24, de 07 de dezembro de 2007.	“Dispõe sobre critérios básicos para auxiliar a elaboração de edital para a execução de estudos hidrogeológicos e monitoramento da Qualidade das Águas na área de abrangência do Comitê Guandu”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 23, de 07 de dezembro de 2007.	“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do edital, referente à elaboração e execução de projetos de educação ambiental.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 22, de 13 de setembro de 2007.	“Dispõe sobre as diretrizes para confecção do edital, referente a elaboração de projetos para implantação do Observatório da Bacia, para aplicação dos recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos referente ao período de 2004 a 2006, de acordo com as Resoluções nº 08 e nº 16.

Quadro 9 – Resoluções (2007 - 2006)

Resoluções CBH Guandu		
2007	Resolução COMITÊ GUANDU nº 21, de 13 setembro de 2007.	“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do edital, referente à contratação de ações estruturais e/ou intervenções na área de saneamento, para aplicação dos recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos referente ao período de 2004 e 2005, de acordo com a Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 2005. “
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 20, de 13 setembro de 2007.	“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do edital, referente à elaboração de projetos na área de saneamento, para aplicação dos recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos referente ao período de 2004 e 2005, de acordo com a Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 2005”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 19, de junho de 2007.	“Dispõe sobre a criação de comissão específica para estudar a criação da Agência de Águas da Bacia do Comitê Guandu”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 18, de 15 de junho de 2007.	“Dispõe sobre a participação do Comitê Guandu, como interveniente, no convênio a ser celebrado entre a Superintendência Estadual de Rios e Lagoas - SERLA e a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 17, de 15 de junho de 2007.	“Dispõe sobre a aplicação, em estudos e pesquisas, dos recursos financeiros referentes ao período de 2004 a 2006 depositados na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 16, de 15 de junho de 2007.	“Dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2006, depositados na subconta do Comitê Guandu no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.”
2006	Resolução COMITÊ GUANDU nº 15, de 21 de dezembro de 2006.	Altera ad referendum do Plenário do Comitê Guandu, o anexo da Resolução nº 12/2006, que trata do calendário relativo ao processo eleitoral.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 14, de 08 de dezembro de 2006.	“Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Plenário de 2007.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 13, de 08 de dezembro de 2006.	“Dispõe sobre o Plano das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim – PBH Guandu”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 12, de 02 de outubro de 2006.	“Dispõe sobre o processo eleitoral para a composição do terceiro mandato do Plenário e da Diretoria Colegiada do Comitê Guandu Biênio de 2007 – 2008”.

Quadro 10 – Resoluções (2006 - 2005 - 2004 - 2003)

Resoluções CBH Guandu		
2006	Resolução COMITÊ GUANDU nº 11, de 02 de outubro de 2006.	“Dispõe sobre a participação do Comitê Guandu no processo de avaliação da instalação de novos empreendimentos, ampliação ou alteração de empreendimentos já existentes que possam interferir na Gestão de Recursos Hídricos na bacia dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 10, de 06 de março de 2006.	“Amplia o prazo de elaboração dos editais para aplicação dos recursos constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, referente ao período de 2004-2005”.
2005	Resolução COMITÊ GUANDU nº 09, de 09 de dezembro de 2005.	“Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Plenário de 2006.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 08, de 15 de dezembro de 2005.	“Dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, referente ao período de 2004-2005”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 07, de 30 de agosto de 2005.	“Dispõe sobre a representação dos membros do Comitê Guandu na Comissão Especial criada pelo CERHI para tratar da regulamentação relativa à transposição.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 06, de 09 de maio de 2005 .	“Extingue as Câmaras Técnicas vigentes, cria as Câmaras Técnicas de ESTUDOS E PROJETOS; de INSTRUMENTOS DE GESTÃO; de CIÊNCIA, TECNOLOGIA e EDUCAÇÃO; e de ASSUNTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS e define as respectivas competências.”
2004	Resolução COMITÊ GUANDU nº 05, de 15 de dezembro de 2004.	“Dispõe sobre Critérios de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no âmbito do Comitê Guandu”.
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 04, de 05 de maio de 2004 .	“Dispõe sobre regulamentação do edital de convocação para as eleições do Comitê Guandu.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 03, de 29 de janeiro de 2004.	“Dispõe sobre Plano de Ações e dá diretrizes complementares”.
2003	Resolução COMITÊ GUANDU nº 02, de 30 de outubro de 2003.	“Dispõe sobre diretrizes gerais para implantação e manutenção da Secretaria Geral do COMITÊ GUANDU.”
	Resolução COMITÊ GUANDU nº 01, de 30 de outubro de 2003.	“O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim – COMITÊ GUANDU, criado pelo Decreto Estadual no 31.178, de 03 de abril de 2002, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 52, da Lei Estadual no 3239, de 02 de agosto de 1999 e nos artigos 27, 28 e 29, do Regimento Interno do Comitê, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em 26 de março de 2002, e considerando a necessidade de implantar e manter estrutura organizacional capaz de fornecer o apoio administrativo e técnico que possibilitará ao Comitê desenvolver as atividades decorrentes das deliberações do plenário, com eficácia e independência.”

1.5. Moções

Até o presente momento o Comitê Guandu não possui moções.

1.6. Realizações do Comitê

As reuniões realizadas pelo Comitê Guandu entre outubro de 2012 e dezembro de 2013 estão listadas na tabela abaixo:

Tabela 1 – Reuniões do CBH Guandu

EVENTO	REUNIÕES REALIZADAS PERÍODO: OUTUBRO/2012 A DEZEMBRO/2013															
	2012			2013												TOTAL (Período)
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Reunião Plenária			1		1		1				1				1	5
Reunião Diretoria						1	1	1			1	1			1	6
Reunião CTIG	2			1		1	1	1	1	1		1	1	1	1	12
Reunião CTEP	2	1	1	1		1	1	1	1	1		1	1	1	1	14
Reunião CTALI	1	1				2	2	1			1	1	1	1		11
Reunião CTCTE	1	1				2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
GT Observatório da Bacia		1			1											2
GT Regimento Interno			1	1												2
GT SIG												1	1			2
GT Fórum da Sociedade Civil							2	4	1	2			1			10
Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas				1		1		1								3
Cursos				2						1					2	5
Outras		6	1	4	1	3		7	2	4	6	6	4	2	1	47
Total (Mensal)	6	10	4	10	3	11	9	17	6	10	10	12	10	6	8	132

No período de outubro de 2012 a dezembro de 2013 o Comitê realizou 132 reuniões, destas 5 foram reuniões plenárias, 50 de câmara técnicas e 16 de grupos de trabalho.

Além dessas atividades, o Comitê Guandu promoveu diversos eventos, sendo apresentados abaixo os de maior relevância:



Figura 2 - 1ª Reunião Ordinária do Plenário 2013 elege nova diretoria e diploma membros do Comitê Guandu

Em 26 de fevereiro os integrantes do Comitê Guandu estiveram reunidos na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro para a 1ª Reunião Ordinária do Plenário 2013. Foram diplomados os novos membros do Comitê Guandu para o biênio 2013 – 2014, eleita a nova Diretoria e lançado o livro comemorativo aos 10 anos do Comitê Guandu.



Figura 3 - 2º Curso Extensivo de Produção de Água e de Preservação e Recuperação de Nascentes

Foi realizado o Curso Extensivo de Produção de Água e de Preservação e Recuperação de Nascentes, promovido pelo Comitê Guandu, no período de 30 de julho a 2 de agosto de 2013. O curso foi ministrado pelo Dr. Rinaldo Calheiros do Instituto Agrônomo de

Campinas – SP, com o objetivo de atualizar os conhecimentos sobre produção e promoção da quantidade e qualidade da água com enfoque nas nascentes. Foram quatro aulas, sendo três teóricas e uma prática.



Figura 4 – 1º Encontro da Sociedade Civil com o Comitê Guandu

O 1º Encontro da Sociedade Civil com o Comitê Guandu foi realizado em Paracambi, no dia 10 de agosto de 2013, com o objetivo de promover a integração da Sociedade Civil junto ao Comitê em prol da conservação e preservação dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.

2. Agência de Bacia

2.1. Criação

Criada em 20 de junho de 2002, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP foi constituída para o exercício das funções de Secretaria Executiva do CEIVAP, desenvolvendo também as funções definidas no Art. 44 da Lei nº 9.433/97.

As Agências de Água, ou Agências de Bacia, como são mais conhecidas, têm como função principal a elaboração do Plano de

Recursos Hídricos e a execução das ações deliberadas pelo Comitê para a gestão dos recursos hídricos da Bacia.

A partir da edição da Medida Provisória nº. 165/04, posteriormente convertida na Lei nº. 10.881/04, a AGEVAP pode, por meio do estabelecimento do Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas – ANA, assumir as funções de Agência de Bacia, que são, essencialmente, receber os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água bruta na bacia e investi-los segundo o plano de investimentos aprovado pelo Comitê da bacia.

Em função do disposto na Resolução nº59, de 02 de junho de 2006, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, a AGEVAP tem o prazo da delegação de competência para o exercício de funções e atividades inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul até 30 de junho de 2016.

A AGEVAP tem a personalidade jurídica de uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, cujos associados compõe sua Assembléia Geral. Ela é administrada por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva.

2.2. Definição como agência de água

A AGEVAP foi reconhecida pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI/RJ em sua Resolução CERHI-RJ nº. 50, de 26 de julho de 2010, como entidade delegatária das funções de Agência de Água do Comitê Guandu, por um período de 5 (cinco) anos, a partir de 2010.

2.3. Realizações da Agência

A AGEVAP, na qualidade de Secretária Executiva do Comitê, desempenha as atividades previstas no Contrato de Gestão, dando suporte às reuniões e aos eventos a serem realizados.

A AGEVAP dá suporte a todas as reuniões e eventos do Comitê Guandu, tanto reuniões de Câmara Técnica, quanto de Plenária e Diretoria, conforme descrito a seguir:

- Preparação de reuniões do Comitê e Câmaras Técnicas;
- Atualização da composição do Comitê e Câmaras Técnicas;
- Preparação de pautas, crachás e materiais para reuniões;
- Providências quanto ao local, alimentação, material de apoio às Plenárias (multimídia, microfone e som), com registro fotográfico;
- Envio de convocação aos membros titulares e suplentes, e convite para autoridades e convidados;
- Verificação de quórum;
- Elaboração de atas;
- Prestação de assistência durante as reuniões;
- Preparação de minutas de deliberações e encaminhamentos das reuniões;
- Apoio à realização de cursos, seminários e outros eventos;
- Coordenação da Unidade Descentralizada;
- Administração dos recursos humanos da Unidade Descentralizada;
- Confeção, expedição, controle, publicação e arquivo de documentos e processos;
- Controle de material permanente sob responsabilidade da Unidade Descentralizada;
- Elaboração de termo de referência relativo às compras e contratações de serviços de terceiros para a Unidade Descentralizada;
- Seleção de fornecedores, compras e controle do inventário de materiais de uso da Unidade Descentralizada;
- Atendimento ao público em geral, comitês e outros organismos de bacias hidrográficas, órgãos gestores de recursos hídricos, usuários da água bruta e prefeituras municipais;

- Manutenção e atualização do cadastro de Prefeituras pertencentes à Região Hidrográfica II;
- Coordenação e atualização da página de Internet;
- Assessoria ao Comitê na relação com a imprensa;
- Elaboração da prestação de contas dos gastos da Unidade Descentralizada;
- Apoio à elaboração de Termo de Referência de estudos técnicos ou projetos, a serem aprovados pelas Câmaras Técnicas e, posteriormente, pela Plenária do Comitê;
- Acompanhamento e avaliação, em caráter preliminar, de estudos e projetos contratados pela AGEVAP, no âmbito do Comitê.

3. Cobrança pelo uso da água

3.1 Empreendimentos e valores cobrados em 2012

A Tabela 2 apresenta os empreendimentos que constam no sistema de cobrança da Região Hidrográfica do Guandu. No ano de 2012 foram cobrados 98 (noventa e oito) empreendimentos na região, somando R\$14.417.864,11 (quatorze milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) de valores nominais de cobrança.

A Tabela 2 detalha, ainda, a participação de cada empreendimento no valor total da cobrança para a Região Hidrográfica do Guandu. Em 2012, foi observado que o empreendimento “CEDAE GUANDU” continua responsável sozinho por 78,5% do valor total de cobrança na Região, o que demonstra que essa captação da CEDAE para o abastecimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro continua tendo papel de destaque no sistema de cobrança da RH II.

Tabela 2- Empreendimentos que constam do sistema de cobrança da Região Hidrográfica do Guandu em 2012. (Continua)

Nº	Região Hidrográfica	CNARH	Razão Social	Município	Valor Cobrado 2012	% Participação na Cobrança	% Participação na Cobrança Acumulado
1	Bacia Rio Guandu	33.0.0050880/98	CEDAE GUANDU	Rio de Janeiro	11.316.270,22	78,4878	78,4878
2	Bacia Rio Guandu	33.0.0068634/00	CEDAE RIBEIRÃO DAS LAJES	Piraí	1.324.533,67	9,1868	87,6746
3	Bacia Rio Guandu	33.0.0050425/00	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - REDUC	Duque de Caxias	419.914,14	2,9125	90,5871
4	Guandu	33.0.0050463/36	THYSSENKRUPP CSA CIA SIDERURGI	Itaguaí	374.647,68	2,5985	93,1855
5	Bacia Rio Guandu	33.0.0050424/20	TERMORIO S.A.	Duque de Caxias	168.221,07	1,1668	94,3523
6	Bacia Rio Guandu	33.0.0050495/13	RIO POLÍMEROS S.A.	Duque de Caxias	147.957,28	1,0262	95,3785
7	Bacia Rio Guandu	33.0.0050619/98	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS	Seropédica	129.978,96	0,9015	96,2800
8	Bacia Rio Guandu	33.0.0050508/72	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.	Rio de Janeiro	70.080,00	0,4861	96,7661
9	Bacia Rio Guandu	33.0.0050468/40	SFE-SOC FLUM DE ENERGIA LTDA.	Seropédica	68.241,14	0,4733	97,2394
10	Bacia Rio Guandu	33.0.0053795/72	COQUEPAR - CIA. COQUE CALCINADO DE PETRÓLEO S.A.	Seropédica	57.209,77	0,3968	97,6362
11	Bacia Rio Guandu	33.0.0050490/09	LANXESS ELASTOMEROS BRASIL S.A.	Duque de Caxias	45.576,69	0,3161	97,9523
12	Guandu	33.0.0068615/48	CEDAE MANGARATIBA	Mangaratiba	44.343,89	0,3076	98,2599
13	Guandu	33.0.0068616/29	CEDAE INTERM.ITINGUSSÚ - MANG/ITAGUAÍ	Mangaratiba	39.182,09	0,2718	98,5316
14	Guandu	33.0.0068619/71	CEDAE ITAGUAÍ	Itaguaí	38.560,16	0,2674	98,7991
15	Guandu	33.0.0050457/98	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	Mangaratiba	28.038,52	0,1945	98,9935
16	Guandu	33.0.0050318/19	CEDAE PIRAÍ	Piraí	26.372,18	0,1829	99,1765
17	Bacia Rio Guandu	33.0.0052078/79	LINDE GASES LTDA. SANTA CRUZ	Rio de Janeiro	24.580,56	0,1705	99,3469
18	Bacia Rio Guandu	33.0.0050493/51	FABR. CARIOCA DE CATALISADORES	Rio de Janeiro	15.266,59	0,1059	99,4528

Tabela 2 - Empreendimentos que constam do sistema de cobrança da Região Hidrográfica do Guandu em 2012. (Continuação)

Nº	Região Hidrográfica	CNARH	Razão Social	Município	Valor Cobrado 2012	% Participação na Cobrança	% Participação na Cobrança Acumulado
19	Guandu	33.0.0050966/00	CEDAE ENG. PAULO DE FRONTIN	Paulo de Frontin	9.818,56	0,0681	99,5209
20	Guandu	33.0.0050473/08	VALESUL ALUMINIO S.A.	Rio de Janeiro	9.344,07	0,0648	99,5857
21	Guandu	33.0.0068629/43	CEDAE PARACAMBI	Paracambi	6.136,11	0,0426	99,6283
22	Guandu	33.0.0050180/49	CEDAE RIO CLARO	Rio Claro	5.139,39	0,0356	99,6639
23	Bacia Rio Guandu	33.0.0052229/16	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	Santa Cruz	4.895,90	0,0340	99,6979
24	Bacia Rio Guandu	33.0.0052042/68	JOLIMODE ROUPAS S.A.	Queimados	3.864,87	0,0268	99,7247
25	Guandu	33.0.0050888/45	KNAUF DO BRASIL LTDA.	Queimados	3.241,26	0,0225	99,7472
26	Guandu	33.0.0059489/68	MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAÍ	Itaguaí	3.062,88	0,0212	99,7684
27	Guandu	33.0.0050470/65	SOCI. MICHELIN IND. E COM. LTDA.	Rio de Janeiro	2.905,28	0,0202	99,7886
28	Guandu	33.0.0050884/11	COMPANHIA DE DES. DO SAHY	Mangaratiba	2.820,93	0,0196	99,8082
29	Guandu	33.0.0050496/02	COND. LOTEAMENTO SÍTIO BOM	Mangaratiba	2.656,28	0,0184	99,8266
30	Guandu	33.0.0050464/17	NUCLEBRAS EQUIP. PESADOS	Itaguaí	1.991,15	0,0138	99,8404
31	Guandu	33.0.0051985/19	NAVI IND. E COM. DE BEB. E ALI. S.A.	Rio de Janeiro	1.890,00	0,0131	99,8535
32	Guandu	33.0.0052707/24	ASSOC. DA RES. E ECO. DO SAHY	Mangaratiba	1.806,05	0,0125	99,8660
33	Bacia Rio Guandu	33.0.0050494/32	CASA DA MOEDA	Rio de Janeiro	1.709,95	0,0119	99,8779
34	Guandu	33.0.0050632/65	LOJAS CITYCOL	Queimados	1.267,23	0,0088	99,8867
35	Guandu	33.0.0057975/79	TOPMIX ENG. E TEC. DE CONCRETO S.A.	Rio de Janeiro	1.210,14	0,0084	99,8951
36	Guandu	33.0.0050524/92	RESORT PORTOBELLO LTDA.	Mangaratiba	1.123,14	0,0078	99,9029
37	Guandu	33.0.0050513/30	DURATEX S.A.	Queimados	959,03	0,0067	99,9095
38	Guandu	33.0.0058262/69	PEDREIRA SEPETIBA LTDA.	Itaguaí	888,93	0,0062	99,9157
39	Guandu	33.0.0050939/20	CLORAL IND. PROD. QUÍMICO LTDA.	Rio de Janeiro	819,84	0,0057	99,9214

Tabela 2 - Empreendimentos que constam do sistema de cobrança da Região Hidrográfica do Guandu em 2012. (Continuação)

Nº	Região Hidrográfica	CNARH	Razão Social	Município	Valor Cobrado 2012	% Participação na Cobrança	% Participação na Cobrança Acumulado
40	Guandu	33.0.0057056/31	LUPUS DESENVOL. EM ALIMENTOS LTDA.	Rio Bonito	792,96	0,0055	99,9269
41	Guandu	33.0.0050885/00	COROA GRANDE SERV. PORTUÁRIOS	Itaguaí	767,38	0,0053	99,9322
42	Guandu	33.0.0058236/77	RIO MIX IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA.	Rio de Janeiro	713,69	0,0050	99,9371
43	Guandu	33.0.0067554/38	TRANSMOTA - TRANSP., LOCAÇÕES E SERV. LTDA.	Itaguaí	655,04	0,0045	99,9417
44	Guandu	33.0.0064060/00	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.	Itaguaí	645,13	0,0045	99,9461
45	Guandu	33.0.0060125/67	DON ZELITTUS RESTAURANTE LTDA.	Itaguaí	584,13	0,0041	99,9502
46	Guandu	33.0.0053795/72	COQUEPAR - CIA. COQUE CALCINADO DE PETRÓLEO S.A.	Seropédica	519,56	0,0036	99,9538
47	Guandu	33.0.00522023/03	ACARITA ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO SANTA RITA LTDA.	Rio de Janeiro	433,68	0,0030	99,9568
48	Guandu	33.0.0050491/90	AUTO POSTO 500 TINGUI LTDA.	Rio de Janeiro	351,36	0,0024	99,9592
49	Guandu	33.0.0050977/55	PETROBRÁS TRANSPORTE S.A.- ESJAP	Japeri	312,23	0,0022	99,9614
50	Bacia Rio Guandu	33.0.0050694/68	ENGELIDER CONST. E MINER. LTDA.	Rio de Janeiro	305,76	0,0021	99,9635
51	Guandu	33.0.0050475/70	VIFRIO ARMAZENS G. FRI. LTDA.	Queimados	287,32	0,0020	99,9655
52	Guandu	33.0.0050977/55	PETROBRAS TRANS. S.A. EST. JAPERI	Duque de Caxias	282,38	0,0020	99,9675
53	Guandu	33.0.0052412/01	COND. PORTO REAL RESORT	Mangaratiba	280,32	0,0019	99,9694
54	Guandu	33.0.0059380/67	ESTÂNCIA TURIS. JONOSAKE LTDA.	Itaguaí	275,06	0,0019	99,9713
55	Guandu	33.0.0058052/61	ASSOCIAÇÃO DOS PROCLAMADORES DO REINO	Rio de Janeiro	241,98	0,0017	99,9730
56	Guandu	33.0.0061815/98	CASA GRANADO LAB. FARMÁCIAS E DROG. S.A.	Japeri	233,63	0,0016	99,9746
57	Guandu	33.0.0057974/98	FLAPA MIN. E INCORP. LTDA.	Seropédica	230,61	0,0016	99,9762
58	Guandu	33.0.0057165/95	TOPMIX ENG. E TEC. DE CONCRETO S.A.	Seropédica	217,95	0,0015	99,9777
59	Guandu	33.0.0053214/93	AUTO VIAÇÃO JABOUR LTDA.	Rio de Janeiro	213,91	0,0015	99,9792
60	Guandu	33.0.0057297/35	UPS ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Rio de Janeiro	200,27	0,0014	99,9806

Tabela 2 - Empreendimentos que constam do sistema de cobrança da Região Hidrográfica do Guandu em 2012. (Continuação)

Nº	Região Hidrográfica	CNARH	Razão Social	Município	Valor Cobrado 2012	% Participação na Cobrança	% Participação na Cobrança Acumulado
61	Guandu	33.0.0050515/00	IND. QUÍMICA CUBATÃO LTDA.	Rio de Janeiro	168,91	0,0012	99,9818
62	Bacia Rio Guandu	33.0.0050501/04	PETROBRAS TRANSPORTES-TECAM	Duque de Caxias	157,68	0,0011	99,9829
63	Guandu	33.0.0051966/56	BRAFER CONSTRUÇÕES METAL LTDA.	Rio de Janeiro	152,06	0,0011	99,9839
64	Guandu	33.0.0063869/98	UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA.	Rio de Janeiro	149,76	0,0010	99,9850
65	Guandu	33.0.0050502/87	EDURIC	Nova Iguaçu	142,76	0,0010	99,9860
66	Guandu	33.0.0050484/60	SANTA CRUZ MELTING	Rio de Janeiro	129,41	0,0009	99,9869
67	Guandu	33.0.0050892/21	INPAL S.A. IND. QUÍMICAS	Rio de Janeiro	128,06	0,0009	99,9878
68	Guandu	33.0.0060104/32	SABOR TOTAL PRODUTOS NATURAIS LTDA.	Paracambi	125,71	0,0009	99,9886
69	Guandu	33.0.0050474/99	VESUVIUS REFRAATÓRIOS LTDA.	Rio de Janeiro	124,51	0,0009	99,9895
70	Guandu	33.0.0057809/27	CONSÓRCIO ARCO DO RIO	Seropédica	115,2	0,0008	99,9903
71	Guandu	33.0.0057897/11	SUPERMIX CONCRETO S.A.	Rio de Janeiro	114,19	0,0008	99,9911
72	Guandu	33.0.0050471/46	SOCIEDADE MARMÍFERA BRASILEIRA	Rio de Janeiro	100,05	0,0007	99,9918
73	Guandu	33.0.0068585/98	CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA	Rio de Janeiro	98,6	0,0007	99,9925
74	Guandu	33.0.0058067/48	SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA.	Campo Grande	87,84	0,0006	99,9931
75	Guandu	33.0.0052937/75	LOJAS AMERICANAS	Nova Iguaçu	84,32	0,0006	99,9937
76	Guandu	33.0.0059329/64	NAHLE HIRSCHVOGEL FORJAS S.A.	Queimados	74,55	0,0005	99,9942
77	Guandu	33.0.0053064/27	QUARQUER CHEMICAL IND. E COM. LTDA.	Rio de Janeiro	68,21	0,0005	99,9946
78	Guandu	33.0.0057308/22	LIARTE METALQUÍMICA LTDA.	Rio de Janeiro	63,74	0,0004	99,9951
79	Guandu	33.0.0064238/69	SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	Rio de Janeiro	63,44	0,0004	99,9955
80	Guandu	33.0.0060301/15	JARDIM DAS ACÁCIAS MINERAÇÃO LTDA.	Rio de Janeiro	63,36	0,0004	99,9960
81	Guandu	33.0.0050718/70	SALUTRAN SER. AUTO TRANS. LTDA.	Nova Iguaçu	60,15	0,0004	99,9964
82	Guandu	33.0.0050462/55	MANUFATURA ZONA OESTE	Rio de Janeiro	59,73	0,0004	99,9968

Tabela 2 - Empreendimentos que constam do sistema de cobrança da Região Hidrográfica do Guandu em 2012. (Conclusão)

Nº	Região Hidrográfica	CNARH	Razão Social	Município	Valor Cobrado 2012	% Participação na Cobrança	% Participação na Cobrança Acumulado
83	Guandu	33.0.0064050/20	ABOLIÇÃO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.	Rio de Janeiro	56,75	0,0004	99,9972
84	Guandu	33.0.0057225/60	PAULO FLÁVIO FERREIRA FILHO	Rio de Janeiro	54	0,0004	99,9976
85	Guandu	33.0.0050500/15	DANCOR S.A. IND. MECÂNICA	Rio de Janeiro	42,24	0,0003	99,9979
86	Guandu	33.0.0050955/40	AUTO POSTO STA. RITA DO O. LTDA.	Rio de Janeiro	40,85	0,0003	99,9981
87	Guandu	33.0.0059160/98	C.A. A COSTA IND. DE GELO EPP	Rio de Janeiro	39,42	0,0003	99,9984
88	Guandu	33.0.0050489/75	ARFRIO AS. ARMAZÉNS GERAIS FRI	Queimados	33,38	0,0002	99,9986
89	Guandu	33.0.0059912/00	POSTO DE GASOLINA PORTELA DOIS LTDA.	Rio de Janeiro	32,37	0,0002	99,9989
90	Guandu	33.0.0050467/60	PRIMUS PROCESSAMENTO DE TUBOS	Rio de Janeiro	27,39	0,0002	99,9991
91	Guandu	33.0.0065734/02	ASSOC. DE COMERCIANTES DA GALERIA AREIA BRANCA	Rio de Janeiro	24,95	0,0002	99,9992
92	Guandu	33.0.0066059/75	WORK SHORE IND. E COM. LTDA.	Rio de Janeiro	24,13	0,0002	99,9994
93	Guandu	33.0.00570491/02	JPI- HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.	Rio de Janeiro	20,02	0,0001	99,9995
94	Guandu	33.0.0050837/03	GRÊMIO RECRE. .EST. ANTONIO R.M.N.	Rio de Janeiro	16,13	0,0001	99,9997
95	Guandu	33.0.0057276/00	INCOPRE – IND. E COM. S.A.	Japeri	13,63	0,0001	99,9997
96	Guandu	33.0.0066028/79	HIDRACAMP IRRIGAÇÃO E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	Rio de Janeiro	12,89	0,0001	99,9998
97	Guandu	33.0.0050498/66	CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.	Campo Grande	12,27	0,0001	99,9999
98	Bacia Rio Guandu	33.0.0050656/32	SÉRGIO ZELINO COELHO MOITINHO	Itaguaí	11,51	0,0001	100,0000
TOTAL					14.417.864,11	1,00	

O gráfico da Figura 5 permite visualizar a participação dos empreendimentos da Região Hidrográfica do Guandu no sistema cobrança.



Figura 5 . Participação dos usuários da RH II na Cobrança 2012.

A Tabela 3 destaca os empreendimentos sobre os quais incide o percentual de 15% previsto na Lei de cobrança estadual, sendo 18 empreendimentos que somam R\$13.798.775,76 (treze milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) em valores nominais de cobrança.

Tabela 3 - Empreendimentos da RH II localizados na Bacia do rio Guandu.(Continua)

Nº	Região Hidrográfica	Razão Social	Município	Valor Cobrado 2012
1	33.0.0050880/98	CEDAE GUANDU	RIO DE JANEIRO	11.316.270,22
2	33.0.0068634/00	CEDAE RIBEIRÃO DAS LAJES	PIRAÍ	1.324.533,67
3	33.0.0050425/00	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – REDUC	DUQUE DE CAXIAS	419.914,14
4	33.0.0050424/20	TERMORIO S.A.	DUQUE DE CAXIAS	168.221,07
5	33.0.0050495/13	RIO POLÍMEROS S.A.	DUQUE DE CAXIAS	147.957,28
6	33.0.0050619/98	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS	SEROPÉDICA	129.978,96
7	33.0.0050508/72	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.	RIO DE JANEIRO	70.080,00
8	33.0.0050468/40	SFE-SOC FLUM. DE ENERGIA LTDA.	SEROPÉDICA	68.241,14

Tabela 3 - Empreendimentos da RH II localizados na Bacia do rio Guandu.(Conclusão)

Nº	Região Hidrográfica	Razão Social	Município	Valor Cobrado 2012
9	33.0.0053795/72	COQUEPAR – CIA. COQUE CALCINADO DE PETRÓLEO	SEROPÉDICA	57.209,77
10	33.0.00504490/09	LANXESS ELASTOMEROS BRASIL S.A.	DUQUE DE CAXIAS	45.576,69
11	33.0.0052078/79	LINDE GASES LTDA. STA. CRUZ	RIO DE JANEIRO	24.580,56
12	33.0.0050493/51	FABR. CARIOCA DE CATALISADORES	RIO DE JANEIRO	15.266,59
13	33.0.0052229/16	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	SANTA CRUZ	4.895,90
14	33.0.0052042/68	JOLIMODE ROUPAS S.A.	QUEIMADOS	3.864,87
15	33.0.0050494/32	CASA DA MOEDA	RIO DE JANEIRO	1.709,95
16	33.0.0050694/68	ENGELIDER CONST. E MINER. LTDA.	RIO DE JANEIRO	305,76
17	33.0.0050501/04	PETROBRÁS TRANSPORTES-TECAM	DUQUE DE CAXIAS	157,68
18	33.0.0050656/32	SÉRGIO ZELINO COELHO MOITINHO	ITAGUAÍ	11,51
TOTAL				13.798.775,76

A Tabela 4 indica os valores relativos aos parcelamentos do setor de saneamento, que iniciaram em novembro de 2009 e finalizam em outubro de 2014. O valor total cobrado a título de parcelamento em 2012 foi R\$7.443.347,76 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo que deste montante, R\$6.999.674,40 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) são referentes aos empreendimentos localizados na bacia do rio Guandu, ou seja, sobre os quais incide o percentual de 15% previsto na lei de cobrança estadual.

Tabela 4 - Parcelamentos dos valores de cobrança do setor de saneamento.

Região Hidrográfica II	Empresa	Valor Cobrado 2012
Bacia do rio Guandu	CEDAE	6.999.674,40
Demais localidades da RH II	CEDAE	443.673,36
TOTAL		7.443.347,76

3.2. Valores arrecadados em 2012

3.2.1. Valores brutos

Para a Região Hidrográfica do Guandu, o valor total arrecadado em 2012 foi de R\$ 14.527.205,51 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e um centavos). Acrescidos dos valores arrecadados a título de parcelamento do setor de saneamento, o valor total bruto arrecadado em 2012 foi de R\$21.932.385,61 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Estas informações estão apresentadas na Tabela 5.

Tabela 5 - Valores brutos arrecadados de cobrança em 2012

Cobrança 2012	R\$
Cobrança	14.527.205,51
Parcelamento	7.405.180,10
Total	21.932.385,61

O setor de saneamento contribuiu com R\$13.019.261,36 (treze milhões, dezenove mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) a título de cobrança e R\$7.405.180,10 (sete milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e oitenta reais e dez centavos) a título de parcelamento (Tabela 6).

Tabela 6 - Valores brutos arrecadados do setor de saneamento em 2012

Saneamento	R\$
Cobrança	13.019.261,36
Parcelamento	7.405.180,10
Total	20.424.441,46

O percentual de 15% a ser aplicado na bacia do Paraíba do Sul soma R\$2.978.738,62 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) considerando a cobrança, acrescida dos valores de parcelamento do setor de saneamento. Lembrando que esse percentual incide apenas sobre os empreendimentos localizados na bacia do rio Guandu, e não sobre o montante total arrecadado na Região Hidrográfica.

Tabela 7 - Valores relativos ao percentual de 15% que incide sobre os empreendimentos localizados na Bacia do Rio Guandu em 2012

15%	R\$
Cobrança	1.928.787,46
Parcelamento	1.049.951,16
Total	2.978.738,62

3.2.2. Valores líquidos

Do montante total arrecadado, 10% destinam-se ao órgão gestor.

Do montante correspondente à bacia do rio Guandu, 15% são reservados para aplicação na bacia do Paraíba do Sul.

Consideradas as regras acima, os valores líquidos destinados à Região Hidrográfica do Guandu em 2012 totalizaram R\$16.760.408,43 (dezesesseis milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e três centavos) - (Tabela 8).

O Comitê deve reservar para aplicação em ações de coleta e tratamento de efluentes urbanos 70% oriundo do setor de saneamento, o que corresponde a R\$10.782.281,09 (dez milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e um

reais e nove centavos). Os valores líquidos são apresentados na Tabela 8. As informações detalhadas constam do Anexo 1.

Tabela 8 - Resumo dos valores líquidos de cobrança em 2012.

Recursos da Cobrança 2012	R\$
Cobrança	11.153.271,53
Parcelamento	5.614.710,93
Cobrança e Parcelamento	16.760.408,43
70% Saneamento	10.782.281,09
Recursos para outras ações	5.978.127,34

3.3. Valores da cobrança em 2013

3.3.1. Valores brutos previstos

Os valores brutos previstos para 2013 estão sintetizados nas Tabelas 9, 10 e 11 abaixo.

Tabela 9 - Valores brutos previstos de cobrança em 2013

Cobrança 2013	R\$
Cobrança	14.597.024,63
Parcelamento	7.869.856,40
Total	22.466.881,03

Tabela 10 - Valores brutos previstos do setor de saneamento em 2013

Saneamento	R\$
Cobrança	12.985.394,82
Parcelamento	7.869.856,40
Total	20.855.251,22

Tabela 11 - Valores relativos ao percentual de 15% que incide sobre os empreendimentos localizados na Bacia do Rio Guandu previstos para 2013

15%	R\$
Cobrança	2.089.159,05
Parcelamento	1.049.951,16
Total	3.139.110,21

3.3.2. Valores líquidos previstos

Consideradas as regras de 10% sobre o montante total para o órgão gestor e de 15% que incide sobre o montante correspondente à Bacia do rio Guandu, os valores líquidos previstos destinados à Região Hidrográfica do Guandu em 2013 totalizaram R\$17.081.082,73 (dezessete milhões, oitenta e um mil, oitenta e dois reais e setenta e três centavos) - (Tabela 12).

O Comitê deve reservar para aplicação em ações de coleta e tratamento de efluentes urbanos 70% oriundos do setor de saneamento, o que corresponde a R\$11.062.946,86 (onze milhões, sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) - (Tabela 12).

Os detalhes destes cálculos constam do Anexo 1.

Tabela 12 - Resumos dos valores líquidos de cobrança previstos para 2013

Recursos da Cobrança 2013	R\$
Cobrança	11.048.163,12
Parcelamento	6.032.919,61
Cobrança e Parcelamento	17.081.082,73
70% Saneamento	11.062.946,86
Recursos para outras ações	6.018.135,87

3.3.3. Valores arrecadados

Segundo a última atualização dos dados da subconta do FUNDHRI da Região Hidrográfica II no site do INEA, até o mês de outubro de 2013 foi arrecadado o montante de R\$10.220.852,19. Sendo R\$9.484.352,82 referente à cobrança bruta das águas da transposição do Rio Paraíba do Sul para a bacia do Rio Guandu e R\$736.499,37 referente à cobrança no Rio Guandu.

Considerando a regra de 10% sobre o montante total para o órgão gestor e os 15% sobre o montante de cobrança bruta das águas transposição do Rio Paraíba do Sul para a bacia do Rio Guandu, os valores líquidos destinados à Região Hidrográfica II até outubro de 2013 totalizam em R\$ 7.776.114,05.

Acrescendo ao valor líquido o montante referente aos juros da aplicação financeira, no valor de R\$2.242.963,77, tem-se como receita total destinada à Região Hidrográfica II até outubro de 2013 o total de R\$10.019.077,82.

Tabela 13 – Resumos dos valores arrecadados até outubro de 2013 na RH III

Recursos da cobrança até out/2013	R\$
Arrecadado	10.220.852,19
10% Órgão Gestor (-)	1.022.085,22
15% Transposição(-)	1.422.652,92
Arrecadado Líquido	7.776.114,05
Juros de Aplicação	2.242.963,77
Total	10.019.077,82

3.4. Cobrança por setor em 2013

Sem alterações significativas em relação ao ano anterior, o sistema de cobrança tem 102 empreendimentos registrados na RH II no início de 2013. Com relação ao número de empreendimentos por setor usuário, a finalidade “Outros”, que inclui os usos urbanos (condomínios, postos de gasolina, clubes, comércio, etc.), obteve a maior representatividade, com 43 empreendimentos cadastrados, o que corresponde a 42% dos empreendimentos cobrados na região hidrográfica do Guandu (Figura 6). A finalidade “Indústria” aparece como a segunda maior em participação total de empreendimentos cobrados na RH II, com 40% (correspondente a 41 empreendimentos). O setor de “Saneamento” aparece com dez empreendimentos, todos pertencentes à CEDAE.

Guandu - participação do setor usuário por número de empreendimentos

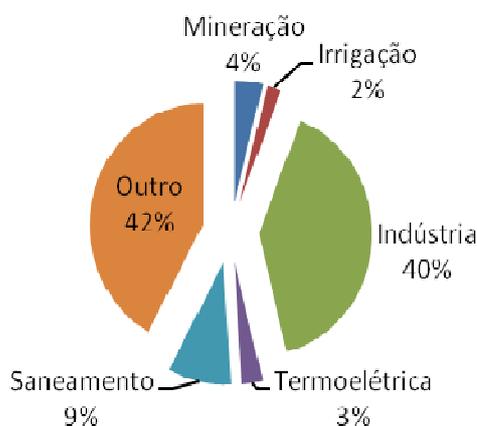


Figura 6 . Participação dos setores usuários em número de empreendimento no sistema de cobrança em 2013.

Se for considerada a participação nos valores de cobrança, o setor de “Saneamento” se destaca, contribuindo com quase 90% do total cobrado na região (Figura 7).

A finalidade “Outro”, setor com o maior número de empreendimentos cobrados na Região do Guandu, participa com apenas 0,37% do total cobrado na região, valor significativamente inferior ao do principal setor contribuinte.

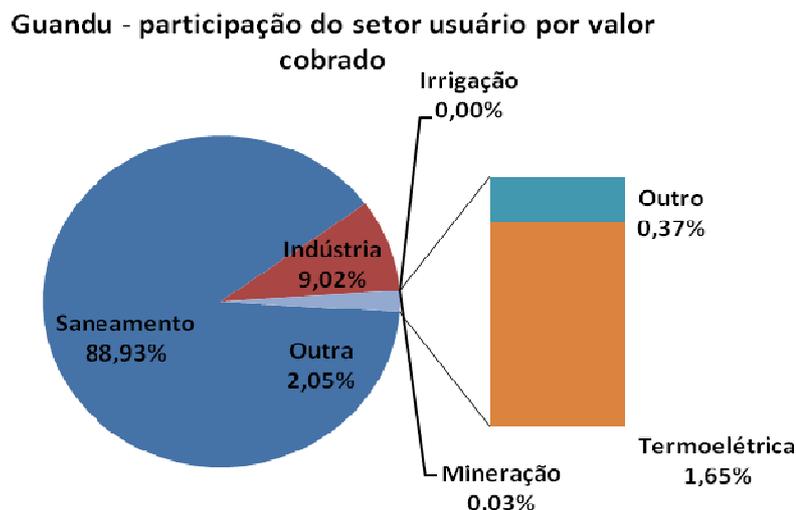


Figura 7. Participação dos setores usuários em valores cobrados no sistema de cobrança em 2013.

4. Investimentos na Bacia do Guandu

A reversão dos recursos financeiros provenientes da cobrança promove melhorias de cunho social e ambientais na Bacia do Guandu. Em linhas gerais, os investimentos realizados na Região Hidrográfica II têm como foco o Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, a Recuperação da Qualidade Ambiental, e a Proteção e aproveitamento dos Recursos Hídricos.

Desde 2007 os investimentos realizados na Bacia são amparados pelo Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, Guarda e Guandu Mirim - PERH Guandu, o mesmo passará por um processo de atualização, este Plano norteia as decisões do Comitê e a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos. Desta forma os projetos e estudos desenvolvidos na Bacia com recursos da Cobrança devem se enquadrar nos componentes e subcomponentes constantes no PERH – GUANDU.

4.1. Investimentos Estaduais

Os investimentos estaduais totalizam R\$ 81.993.681,84 em 55 ações das quais 22 foram concluídos, 13 em andamento e 20 em fase de contratação. O detalhamento das ações é apresentado no Anexo II.

Tabela 9 – Investimentos Estaduais

Situação	Nº ações	Valor (R\$)
Concluído	22	9.842.340,49
Em andamento	13	28.170.156,90
Em fase de contratação	20	43.981.184,45
Total	55	81.993.681,84

4.2. Investimentos Federais

Os investimentos federais totalizam R\$ 12.906.321,18 em 10 ações das quais 9 em andamento e 1 em fase de contratação. O detalhamento das ações é apresentado no Anexo III. Estes investimentos foram realizados com recursos do CEIVAP em municípios que pertencem a bacia hidrográfica do Paraíba do Sul e também são considerados área de abrangência da região hidrográfica do Guandu.

Tabela 10 – Investimentos Federais

Situação	Nº ações	Valor (R\$)
Concluído	0	0,00
Em andamento	9	12.856.321,18
Em fase de contratação	1	50.000,00
Total	10	12.906.321,18

ANEXO I – Recursos financeiros da RH II – CBH Guandu

Recursos da Cobrança	2012	2013 (prev.)
Arrecadação Bruta Total	21.932.385,61	22.466.881,03
	2012	2013 (prev.)
Cobrança - Saneamento	13.019.261,36	12.985.394,82
Cobrança - Outros	1.507.944,15	1.611.629,81
	2012	2013 (prev.)
Total Cobrança Bruta	14.527.205,51	14.597.024,63
10% Inea ¹	1.452.720,55	1.459.702,46
15% Transposição ²	1.928.787,46	2.089.159,05
Total Cobrança Líquida	11.145.697,50	11.048.163,12
70% Saneamento ³ (líquido)	6.851.983,44	6.839.903,13
Recursos para Outras Ações (líquido)	4.293.714,06	4.208.259,99
Parcelamento	2012	2013 (prev.)
Parcelamento - (Cedae e outros)	7.405.180,10	7.869.856,40
10% Inea ¹	740.518,01	786.985,64
15% Transposição ²	1.049.951,16	1.049.951,15
Total Parcelamento Líquido - (Cedae e outros)	5.614.710,93	6.032.919,61
70% Saneamento ³ (líquido)	3.930.297,65	4.223.043,72
Recursos para Outras Ações (líquido)	1.684.413,28	1.809.875,88
Total	2012	2013 (prev.)
10% Inea ¹	2.193.238,56	2.246.688,10
15% Transposição ²	2.978.738,62	3.139.110,20
70% Saneamento ³ (líquido)	10.782.281,09	11.062.946,86
Recursos para Outras Ações (líquido)	5.978.127,34	6.018.135,87
Cobrança e Parcelamento (líquido)	16.760.408,43	17.081.082,73
¹ Conforme a Lei nº 4.247/03 10% do montante arrecadado pela cobrança de recursos hídricos é destinado ao Inea		
² De acordo com a lei nº 5,234/08, no mínimo, 70% dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos		
³ Parcelamento Cedae em 60 parcelas corrigidas pela UFIR-RJ (nov/2009 a out/2014)		

Fonte: INEA

ANEXO II – Investimentos Estaduais

ITEM	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	AÇÃO / PROJETO	APROVAÇÃO		SITUAÇÃO	ACOMPANHAMENTO	VALORES		
					RESOLUÇÃO CBH GUANDU	RESOLUÇÃO CERHI			DELIBERADO	CONTRATADO	DESEMBOLSADO PELA AGEVAP
1	1.Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Assessoria Jurídica ¹	27/2008	33/2008	Concluído	FAPUR	60.000,00	-	-
2	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Assessoria Jurídica ¹	27/2008	33/2008	Concluído	FAPUR	60.000,00	-	-
3	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Secretaria Executiva CBH Guandu	08/2005	14/2005	Concluído	FAPUR	470.526,30	-	-
4	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Secretaria Executiva CBH Guandu	16/2007	22/2007	Concluído	FAPUR	470.526,30	-	-
5	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Secretaria Executiva CBH Guandu	27/2008	33/2008	Concluído	FAPUR	621.088,50	-	-
6	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Secretaria Executiva CBH Guandu	27/2008	33/2009	Concluído	FAPUR	621.088,50	-	-
7	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Secretaria Executiva Guandu CBH	27/2008	33/2010	Concluído	FAPUR	418.111,00	-	-
8	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Secretaria Executiva Guandu ¹ CBH	-	-	Concluído	FAPUR	98.330,00	-	-

ITEM	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	AÇÃO / PROJETO	APROVAÇÃO		SITUAÇÃO	ACOMPANHAMENTO	VALORES		
					RESOLUÇÃO CBH GUANDU	RESOLUÇÃO CERHI			DELIBERADO	CONTRATADO	DESEMBOLSADO PELA AGEVAP
9	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Treinamento e Qualificação de Técnicos dos órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e das Prefeituras Municipais da área de abrangência do Comitê Guandu ¹	-	-	Concluído	FAPUR	1.200,00	-	-
10	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Treinamento e Qualificação de Técnicos dos órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e das Prefeituras Municipais da área de abrangência do Comitê Guandu ¹	-	-	Concluído	FAPUR	1.060,00	-	-
11	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Treinamento e Qualificação de Técnicos dos órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e das Prefeituras Municipais da área de abrangência do Comitê Guandu ¹	-	-	Concluído	FAPUR	2.115,00	-	-
12	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Contrato de Gestão INEA nº 03/2010 (AGEVAP)	45/2010 63/2011 88/2012	50/2010 70/2011	Em andamento	AGEVAP	7.711.620,00	-	3.303.390,19 ⁴
13	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Ações Complementares por decisão da Diretoria Colegiada	27/2008 63/2011	33/2008 70/2011	Em andamento	AGEVAP	525.267,65	301.146,00	223425,16 ⁴
14	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.6 Programa de Mobilização do Plano de Recursos Hídricos a partir do Enquadramento	Atualização e Ampliação do Plano de Bacia	27/2008 63/2011	33/2008 70/2011	À contratar	AGEVAP	700.000,00	-	-
15	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.7 Comunicação Social e Tratamento da Informação Técnica	Informativo ¹	-	-	Concluído	FAPUR	78.490,00	-	-

ITEM	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	AÇÃO / PROJETO	APROVAÇÃO		SITUAÇÃO	ACOMPANHAMENTO	VALORES		
					RESOLUÇÃO CBH GUANDU	RESOLUÇÃO CERHI			DELIBERADO	CONTRATADO	DESEMBOLSADO PELA AGEVAP
16	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.7 Comunicação Social e Tratamento da Informação Técnica	Impressão do Plano (PERH) ¹	27/2008	33/2008	Concluído	FAPUR	220.000,00	-	-
17	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.7 Comunicação Social e Tratamento da Informação Técnica	Comunicação Social e Tratamento da Informação	27/2008	33/2008	Em andamento	AGEVAP	504.882,13	-	252940,05 ⁴
18	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.7 Comunicação Social e Tratamento da Informação Técnica	Manutenção e Atualização de Sites	-	-	Em andamento	AGEVAP	-	15.428,64	11.142,90
19	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão	1.1.7 Comunicação Social e Tratamento da Informação Técnica	Divulgação do Plano da Bacia (PERH) ¹	-	-	Concluído	FAPUR	211.973,68	-	-
20	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.3 Sistema de Monitoramento e Informações	1.3.1 Concepção e Implantação do Observatório da Bacia	Projeto Observatório da Bacia	08/2005 16/2007 86/2012	14/2005 22/2007 100/2012	À contratar	AGEVAP	2.620.000,00	-	-
21	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.3 Sistema de Monitoramento e Informações	1.3.2 Concepção e Implantação de Sistema de Informações de Recursos Hídricos	Projeto Sistema de Informação de Recursos Hídricos	86/2012	100/2012	À contratar	AGEVAP	350.000,00	-	-
22	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4 Assistência e Apoio Técnico	1.4.1 Apoio a Alternativas de Desenvolvimento Sustentável	Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Microbacia do Rio São Pedro	27/2008	33/2008	Em andamento	EMATER/RIO	200.000,00	198.627,25	-
23	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4 Assistência e Apoio Técnico	1.4.2 Capacitação e Apoio para Monitoramento e Controle de Queimadas	Projeto Capacitação e Apoio para o Monitoramento e Controle de Queimadas	16/2007 63/2011	22/2007 70/2011	Em andamento	AGEVAP	387.454,82	379.705,00	185.827,63
24	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4 Assistência e Apoio Técnico	1.4.3 Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e das Prefeituras Municipais	Treinamento e Qualificação de Técnicos dos órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e das Prefeituras Municipais da área de abrangência do Comitê Guandu ¹	-	-	Concluído	FAPUR	3.200,00	-	-

ITEM	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	AÇÃO / PROJETO	APROVAÇÃO		SITUAÇÃO	ACOMPANHAMENTO	VALORES		
					RESOLUÇÃO CBH GUANDU	RESOLUÇÃO CERHI			DELIBERADO	CONTRATADO	DESEMBOLSADO PELA AGEVAP
25	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4 Assistência e Apoio Técnico	1.4.3 Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e das Prefeituras Municipais	Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e das Prefeituras Municipais da área de abrangência do Comitê Guandu ¹	-	-	Concluído	FAPUR	4.390,00	-	-
26	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4 Assistência e Apoio Técnico	1.4.3 Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e das Prefeituras Municipais	Ministração de cursos extensivos de produção de água e de recuperação e preservação de nascentes	27/2008	33/2008	Concluído	AGEVAP	-	52.000,00	52.000,00
27	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4 Assistência e Apoio Técnico	1.4.3 Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e das Prefeituras Municipais	Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e das Prefeituras Municipais	33/2008	41/2009	Em andamento	AGEVAP	237.454,00	-	72712,53 ⁴
28	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4 Assistência e Apoio Técnico	1.4.4 Desenvolvimento de Educação Ambiental em Escolas, Associações Cívicas e de Usuários da Água	Projeto de Educação Ambiental	08/2005 16/2007	14/2005 22/2007	À contratar	AGEVAP	435.001,00	-	-
29	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4 Assistência e Apoio Técnico	1.4.4 Desenvolvimento de Educação Ambiental em Escolas, Associações Cívicas e de Usuários da Água	Programa Agenda Água na Escola	71/2012	83/2012	À contratar	SEA	630.000,00	-	-

ITEM	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	AÇÃO / PROJETO	APROVAÇÃO		SITUAÇÃO	ACOMPANHAMENTO	VALORES		
					RESOLUÇÃO CBH GUANDU	RESOLUÇÃO CERHI			DELIBERADO	CONTRATADO	DESEMBOLSADO PELA AGEVAP
30	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4 Assistência e Apoio Técnico	1.4.4 Desenvolvimento de Educação Ambiental em Escolas, Associações Cíveis e de Usuários da Água	Programa de Educação Ambiental ²	91/2012	-	À contratar	AGEVAP	Aplicar no mínimo, o valor relativo a 3,5% da arrecadação do Comitê Guandu	-	-
31	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.5 Estudos	1.5.1 Hidrogeologia dos Aquíferos	Projeto dos Hidrogeologia dos Aquíferos	95/2013	104/2013	À contratar	AGEVAP	528.026,72	-	-
32	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.5 Estudos	1.5.4 Pesquisas Básicas para Subsidiar Ações de Proteção e Recuperação de Mananciais	Auxílio Financeiro a Realização de Estudos para Elaboração de Trabalhos de Graduação, Mestrado e Doutorado	32/2008 82/2012	40/2009	Em andamento	AGEVAP	225.095,22	94.196,90	94.196,90
33	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.5 Estudos	1.5.4 Pesquisas Básicas para Subsidiar Ações de Proteção e Recuperação de Mananciais	Pesquisa e Estudos em Recursos Hídricos	63/2011	70/2011	À contratar	AGEVAP	1.053.326,26	-	-
34	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.5 Estudos	1.5.4 Pesquisas Básicas para Subsidiar Ações de Proteção e Recuperação de Mananciais	Programa de Estudos e Pesquisas ²	90/2012	-	À contratar	AGEVAP	Aplicar no mínimo, o valor relativo a 3,5% da arrecadação do Comitê Guandu	-	-
35	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.1.1 Estudos e Levantamento para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia	Projeto de Elaboração do Diagnóstico Regional do Saneamento Rural (DRSR) nas áreas rurais, e/ou periurbanas de toda a região de abrangência das bacias hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim ³	-	-	À contratar	AGEVAP	405.000,00	-	-

ITEM	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	AÇÃO / PROJETO	APROVAÇÃO		SITUAÇÃO	ACOMPANHAMENTO	VALORES		
					RESOLUÇÃO CBH GUANDU	RESOLUÇÃO CERHI			DELIBERADO	CONTRATADO	DESEMBOLSADO PELA AGEVAP
36	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.1.1 Estudos e Levantamento para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia	Estudo de Concepção e Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário	48/2010	53/2010	Concluído	SEA	700.000,00	-	-
37	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.1.1 Estudos e Levantamento para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia	Projeto Básico detalhado de esgotamento sanitário, tipo separador absoluto, da bacia hidrográfica do rio Guandu	48/2010	53/2010	Em andamento	CEDAE	14.250.000,00	14.250.000,00	-
38	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.1.1 Estudos e Levantamento para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia	Elaboração de Projetos de Implantação de Rede Coletora e tratamento primário de esgoto	08/2005 16/2007 27/2008	14/2005 22/2007 33/2008	À contratar	FUNASA	390.000,00	-	-
39	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.1.1 Estudos e Levantamento para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia	Elaboração de Projetos de Implantação de Rede Coletora e tratamento primário de esgoto.	08/2005 16/2007 27/2008	14/2005 22/2007 33/2008	À contratar	FUNASA	140.816,75	-	-
40	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.1.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia	Projeto de Implantação de Rede Coletora e Estação de Tratamento de Esgoto	08/2005 16/2007 27/2008	14/2005 22/2007 33/2008	Concluído	FUNASA	944.139,74	-	-
41	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.1.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia	Obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Pirai, Bacia A (Santa Tereza e 4 de Abril) e Bacia D (Centro, Condomínio Industrial e Nova Esperança) no 1º Distrito de Pirai	48/2010	53/2010	Concluído	SEA	2.846.379,88	-	-

ITEM	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	AÇÃO / PROJETO	APROVAÇÃO		SITUAÇÃO	ACOMPANHAMENTO	VALORES		
					RESOLUÇÃO CBH GUANDU	RESOLUÇÃO CERHI			DELIBERADO	CONTRATADO	DESEMBOLSADO PELA AGEVAP
42	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.1.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia	Obra da Rede Coletora e Tratamento Secundário de Esgoto	48/2010	53/2010	Concluído	SEA	1.895.562,89	-	-
43	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.1.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia	Ações em Saneamento	63/2011	70/2011	À contratar	AGEVAP	9.259.182,06	-	-
44	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.1.1 Estudos e Levantamento para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia	Projetos Básicos de Sistemas de Esgotamento Sanitário da Região Hidrográfica Guandu	92/2012	104/2013	À contratar	CEDAE	4.846.881,56	-	-
45	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.1.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia	Projeto Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto dos aglomerados populacionais da Bacia do Rio Santana	93/2012	105/2013	À contratar	AGEVAP	6.776.589,59	-	-
46	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.1.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia	Projeto Sistema de esgotamento sanitário com rede coletora e Estação de Tratamento de Esgoto tipo Lodo ativado por aeração prolongada (ETE Pedreira)	94/2012	105/2013	À contratar	AGEVAP	7.431.052,00	-	-
47	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.1.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia	Projeto Sistema de esgotamento sanitário com rede coletora e Estação de Tratamento Tipo UASB mais Biofiltro Aerado Submerso consistindo de Reator anaeróbio de Manta de Lodo, Biofiltro aerado e leito de secagem	95/2012	104/2013	À contratar	AGEVAP	5.265.308,51	-	-

ITEM	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	AÇÃO / PROJETO	APROVAÇÃO		SITUAÇÃO	ACOMPANHAMENTO	VALORES		
					RESOLUÇÃO CBH GUANDU	RESOLUÇÃO CERHI			DELIBERADO	CONTRATADO	DESEMBOLSADO PELA AGEVAP
48	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.2 Uso da Água na Indústria e Controle de Cargas Acidentais	2.2.3 Plano de Contingência para Abastecimento de Água	Projeto Plano de Contingência para Abastecimento de Água	16/2007 63/2011	22/2007 70/2011	Em andamento	AGEVAP	1.078.891,44	998.000,00	49.900,00
49	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.4 Controle de Enchentes e Drenagem Urbana	2.4.1 Planos Municipais de Drenagem Urbana	Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB (água, esgoto, drenagem) e Elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS	48/2010 72/2012	59/2011 83/2012	À contratar	SEA	3.100.000,00	-	-
50	3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.1 Proteção de Ecossistemas e Mananciais	3.1.3 Proteção e Recomposição Florestal de Corredores Ecológicos	Produtores de Águas e Floresta	42/2009	43/2010	Em andamento	AGEVAP	1.000.000,00	-	306197,76 ⁴
51	3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.1 Proteção de Ecossistemas e Mananciais	3.1.3 Proteção e Recomposição Florestal de Corredores Ecológicos	Ação em Pagamento por Serviços Ambientais – PSA	70/2012	83/2012	Em andamento	AGEVAP	1.905.763,64	-	-
52	3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.1 Proteção de Ecossistemas e Mananciais	3.1.3 Proteção e Recomposição Florestal de Corredores Ecológicos	Programa de Pagamento de Serviços Ambientais – PRO-PSA ²	85/2012 98/2013	-	À contratar	AGEVAP	Aplicar no mínimo, o valor relativo a 3,5% da arrecadação do Comitê Guandu	-	-
53	3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.1 Proteção de Ecossistemas e Mananciais	3.1.4 Proteção e Melhoria das Captações de Fontes e Minas D'água	Proteção e Melhoria das Captações de Fontes e Minas D'Água	33/2008	41/2009	Em andamento	AGEVAP	143.728,00	104.713,25	26.178,31
54	3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.1 Proteção de Ecossistemas e Mananciais	3.1.5 Inventário de Áreas com Passivo Ambiental Crítico em Relação à Qualidade da Água	Inventário de áreas com passivo ambiental crítico em relação à qualidade da água	33/2008	41/2009	À contratar	AGEVAP	50.000,00	-	-

ITEM	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	AÇÃO / PROJETO	APROVAÇÃO		SITUAÇÃO	ACOMPANHAMENTO	VALORES		
					RESOLUÇÃO CBH GUANDU	RESOLUÇÃO CERHI			DELIBERADO	CONTRATADO	DESEMBOLSADO PELA AGEVAP
55	3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.3 Proteção e Aproveitamento de Reservatórios	3.2.3 Estudos e Levantamento para Projetos Básicos, Termos de Referência e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia (Rio Claro e Pirai)	Projeto Monitoramento da Água do Rio Pirai à Montante do Túnel de Tócos	16/2007	22/2007	Concluído	AGEVAP	114.158,70	106.800,00	106.800,00
TOTAL									81.993.681,84	16.500.617,04	526.045,74
¹ Despesas levantadas de acordo com a planilha de detalhamento das subcontas da Região Hidrográfica Guandu ² Ações aprovadas pelo Comitê, porém aguardando aprovação do CERHI/RJ ³ A ação será aprovada na Resolução do Plano de Aplicação do Comitê Guandu. ⁴ Valor desembolsado até novembro de 2013											

ANEXO III – Investimentos Federais

ITEM	TOMADOR	REGIÃO HIDROGRÁFICA	PROJETO	MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO	DATA DA ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA		VALORES (R\$)				
							PREVISTA	ATUAL	CEIVAP	CONTRAPARTIDA	OUTRAS FONTES	TOTAL	TRASFERIDO
1	AGEVAP	Bacia do Paraíba do Sul	Elaboração de Termo de Referência para Plano de Comunicação Social	Bacia do Rio Paraíba do Sul	À contratar	-	-	-	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
2	Fundação Casimiro Montenegro Filho	Bacia do Paraíba do Sul	Redevale - Ministrar Cursos à Distância com Temática Ambiental na Bacia do Rio Paraíba do Sul	Bacia do Rio Paraíba do Sul	Em andamento	16/7/2012	30/5/2014	30/5/2014	244.960,00	106.500,00	0,00	351.460,00	105.735,00
3	AGEVAP (Transposição)/Vallenge	Médio Paraíba do Sul, Guandu e Piabanhã	Elaboração do Plano Regional de Saneamento com Base Municipalizada nas Modalidades Água, Esgoto e Drenagem Urbana dos municípios inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba Do Sul, na Região do Médio Paraíba	Barra do Pirai, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Vassouras	Em andamento	6/7/2012	6/7/2013	6/12/2013	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	1.620.000,00
4	AGEVAP/CO HIDRO	Bacia do Paraíba do Sul	Estudo de Ocupação Irregular das Faixas Marginais dos Corpos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul - Regularização Fundiária	Bacia do Rio Paraíba do Sul	Em andamento	18/11/2011	18/7/2012	18/11/2013	271.361,14	0,00	0,00	271.361,14	168.243,90
5	AGEVAP/Aga mbiental	Bacia do Paraíba do Sul	Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	Bacia do Rio Paraíba do Sul	Em andamento	8/4/2013	8/7/2013	8/9/2013	15.990,00	0,00	0,00	15.990,00	9.594,00
6	AGEVAP/CO HIDRO	Bacia do Paraíba do Sul	Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Plano de Bacia	Bacia do Rio Paraíba do Sul	Em andamento	26/11/2012	26/7/2014	26/10/2014	3.496.921,00	0,00	0,00	3.496.921,00	489.568,94
7	AGEVAP/Con tinenta	Bacia do Paraíba do Sul	Apoio Especializado para Acompanhamento das Demandas Induzidas - Acompanhamento do Plano de Bacia	Bacia do Rio Paraíba do Sul	Em andamento	8/2/2013	8/10/2014	8/10/2014	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00	62.460,00

ITEM	TOMADOR	REGIÃO HIDROGRÁFICA	PROJETO	MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO	DATA DA ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA		VALORES (R\$)				
							PREVISTA	ATUAL	CEIVAP	CONTRAPARTIDA	OUTRAS FONTES	TOTAL	TRASFERIDO
8	AGEVAP/PS R	Bacia do Paraíba do Sul	Desenvolvimento de Estudos com Objetivo de Avaliar os Impactos de Novas Transposições de Vazões na Bacia do Rio Paraíba do Sul	Bacia do Rio Paraíba do Sul	Em andamento	10/10/2011	10/7/2013	9/1/2014	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	580.500,00
9	AGEVAP/Hol os Engenharia	Bacia do Paraíba do Sul	Estudo de Avaliação Ambiental Integrada - AAI das Bacias dos Rios Muriaé, Pomba, Piabanha e Paraibuna e Afluentes do Rio Paraíba do Sul	Bacia do Rio Paraíba do Sul	Em andamento	21/12/2011	21/3/2013	21/10/2013	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	2.485.000,00
10	Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB	Bacia do Paraíba do Sul e do Guandu	Caracterização Cartográfica e Estatística da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e da Bacia do Guandu	Bacia do Rio Paraíba do Sul	Em andamento	24/5/2012	30/5/2013	30/8/2013	520.459,20	108.129,84	0,00	628.589,04	443.280,52
TOTAL									12.691.691,34	214.629,84	0,00	12.906.321,18	5.964.382,36